



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

LEI Nº 554/2019

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO FRANCISCO JANUÁRIO CORREIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama-MG aprovou e eu Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Francisco Januário Correia a Rua Projetada Letra B, no Bairro São Judas Tadeu, no local também conhecido como “*Loteamento Dico Lacerda*”, nesta cidade.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a fixação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, sendo facultado ao morador da via a sua confecção nos termos da Lei Municipal 549/2019.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Grama, 11 de junho de 2019.


Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal